



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos arts. 88, II, III, IV, 89, pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações definidas nas Leis Estaduais nº 6.446 de 01 de julho de 2008 e nº 7.516 de 26 de dezembro de 2012, e ainda, a deliberação da reunião extraordinária do CEDCA, realizada no dia 24 de outubro de 2023, faz publicar as seguintes alterações no Edital de Convocação para o Processo de Escolha das Entidades de Classe e da Sociedade Civil para composição do colegiado do CEDCA, no biênio 2024-2026.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1. As instituições da sociedade civil de atendimento direto, promoção e defesa ou de entidades de classe interessadas em participarem do processo de escolha poderão se colocar como candidatas à condição de conselheiros/as do CEDCA, devendo apresentar seu pleito, inscrevendo a sua candidatura através do formulário eletrônico pelo link <https://forms.gle/M199hqCizgRBNAp1A>, entre **26/12/2023 até 08/03/2024**, com cópia anexa da documentação exigida, observando-se o que preconiza este Edital.

DAS INSCRIÇÕES

2. No ato da inscrição as instituições deverão apresentar os seguintes documentos:
- I - Ofício à Presidência do CEDCA/SE solicitando a inscrição (anexo I);
 - II - Indicação de representante, titular e suplente, que participará do Fórum Deliberativo (Anexo II);
 - III - Documento comprobatório do Ato Constitutivo da entidade/instituição;
 - IV - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - V - Ata da atual diretoria;
 - VI - Comprovante de Registro/inscrição em um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Estado de Sergipe (as entidades de classe profissional estão isentas de apresentar o referido registro);
 - VII - Declarações de Reconhecimento de sua atuação, expedidas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em um (01) ou mais municípios do Estado de Sergipe (as entidades de classe profissional estão isentas de apresentar as referidas declarações).
 - VIII - Declaração de Compromisso de priorizar as atividades do Conselho, de disponibilidade para participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões, grupos de trabalho e representações externas do CEDCA (anexo III).
3. No caso de mudança de representante que participará do Fórum Deliberativo, estipulado no inciso II, deverá a entidade formalmente, indicar o novo representante, até o dia **25/03/2024**, por meio de ofício encaminhado ao e-mail do CEDCA-SE (cedcasergipe@gmail.com).
4. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante o Fórum Deliberativo.
5. Nenhuma candidatura será admitida fora do período de inscrições ou sem documentação determinada pelo CEDCA-SE nos termos do presente Edital.



DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

6. O resultado da habilitação será publicado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC e divulgado nas redes sociais do CEDCA.

13. O interessado poderá apresentar recurso do resultado de habilitação entre os dias **13/03/2024 a 15/03/2024**, que será analisado pela Comissão Eleitoral.

7. O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail do CEDCA-SE (cedcasergipe@gmail.com).

8. O resultado final da habilitação, após análise de recursos, será divulgado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC e nas redes sociais do CEDCA.

DOS PRAZOS

9. O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação no Diário Oficial e divulgação do Edital de Prorrogação n° 01/2023	21/02/2024
Período de inscrições	22/02/2024 a 08/03/2024
Avaliação das inscrições pela Comissão Eleitoral	11/03/2024 a 12/03/2024
Resultado preliminar da etapa de habilitação	13/03/2024
Período de interposição de recurso ao resultado da etapa de habilitação	13/03/2024 a 15/03/2024
Avaliação do pedido de recurso pela Comissão Eleitoral	18/03/2024 a 19/03/2024
Resultado da interposição de recurso	21/03/2024
Prazo final para as instituições inscritas indicarem novos representantes para participar do Fórum Deliberativo	27/03/2024
Fórum Deliberativo	03/04/2024
Publicação do resultado das entidades da sociedade civil eleitas para compor o CEDCA no biênio 2024-2026	12/04/2024
Prazo para indicação dos representantes titular e suplente das entidades eleitas	17/04/2024
Reunião Extraordinária do CEDCA – Posse dos/as Conselheiros/as	30/04/2024

Aracaju, 09 de fevereiro de 2024

José Aloisio dos Santos Junior
Presidente do CEDCA